



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 536/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

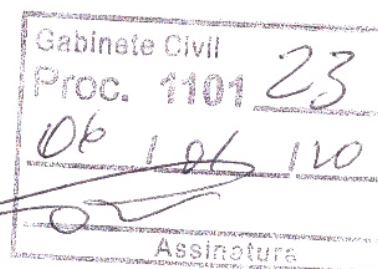
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 245/2019.

03 01 2020
[Handwritten signature]

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 245/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

[Handwritten signature of Marcelo Victor Correia dos Santos]
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em

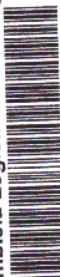
15 / 08 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1883/2019
Data: 14/08/2019 - Horário: 13:53
Legislativo

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em

03 / 12 / 2019

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 245 / 2019

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, Alexandre Ayres, para que empreendam esforços no sentido de estudar meios para que sejam disponibilizados em cada Hospital do Estado um aparelho desfibrilador.

JUSTIFICATIVA

A desfibrilação, feita por um simples equipamento, o desfibrilador, que custa de seis a quatorze mil reais, é a aplicação de uma corrente elétrica em um paciente, cuja função é reverter um quadro de fibrilação auricular ou ventricular.

A aquisição destes equipamentos pode salvar muitas vidas, pois uma pessoa que sofre infarto perde 10% de vida a cada minuto. Vários hospitais do interior não dispõem de desfibriladores e acabam enviando seus pacientes para a capital, o que muitas vezes ocasiona a morte pelo decurso do tempo.

Por isso, apresento essa indicação para que o Poder Executivo inicie imediatamente os estudos necessários para aquisição de tais equipamentos que salvarão muitas vidas.

Dessa forma, peço aos meus ilustres pares que aprovem a presente Indicação e que, juntos, cobremos do Governo uma ação rápida e eficiente para este pleito.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, DE
DE 2019.

APROVADO

Em

05 / 12 / 2019

PRESIDENTE

CABO BEBETO
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembléia Legislativa

APROVADO

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE

Pelo presente, venho requerer, nos termos do nosso Regimento Interno, Art. 165, XII, a inclusão, na Ordem do dia da discussão única das Indicações nº 245/2019, 246/2019, 247/2019, 254/2019 e 255/2019, e não havendo quem queira discutí-las, requeiro o encerramento da discussão, passando-se a imediata votação única das mesmas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, 03 DE NOVENA,
DE 2019.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE